

- Capital Nacional do Bo

Camara Municipal de Ibitinga

Data: 28/05/2019 Horário: 22:28 Legislativo - PAR 167/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 071/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 27/05/2.019, e registrado sob o nº 148/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados à manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Transito e Tecnologia, e da Secretaria de Obras Públicas, e dá outras providências, no valor de R\$ 95.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

> Assim, emito parecer favorável a sua tramitação. Ibitinga, 28 de maio de 2.019.

Relator Especial

